

PORTARIA CESV Nº 745, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos (a) seguintes estagiários (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TURNOS	TÉRMINO
Lucas dos Santos Rodrigues Carvalho	4ª Defensoria de Família de Vila Velha	Vespertino	11/08/2017
Daniela Covre Possati	2ª Defensoria de Família de Cariacica	Matutino	26/07/2017
Jordanna de Souza Alvarenga	Defensoria de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha	Vespertino	30/06/2017

Vitória/ES, 20 de julho de 2017.

Denize Brandão Vianna

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 330648

Poder Judiciário

**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -**

ATO Nº 403, de 20.07.2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Samuel Pio Vilanova Rodrigues

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Ingrid Sartório Cheibub Ghio

Função Comissionada: Chefe do Cartório eleitoral da 48ª ZE - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Ausência justificada por falecimento do cônjuge da titular, férias e usufruto de banco de horas dos substitutos automáticos

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: a partir da data da publicação até 12.08.17.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA

GAMA

PRESIDENTE

Protocolo 330584

Publicações de Terceiros

Comunicado

“ERIVALDO GOMES DE SOUZA 09623924720, torna público que requereu do IEMA, através do processo 77900413, LAR para atividade de FAB. E/OU MAN. DE EST. METÁLICAS E/OU ART. DE METAIS OU LIGAS FERROSAS, COM PINTURA POR ASPERSÃO E SEM TRAT. SUPERFICIAL, QUÍMICO,

TERMOQUÍMICO., na Rua Ricardo Gonzalez - 165 - Vila Verde - São Roque do Canaã/ES”.

Protocolo 327487

COMUNICADO

MARCELO DA SILVA PINHEIRO - EPP torna público que obteve da **SEMAMA**, através do **Processo nº003634/2017**, Licença Municipal de operação **[LMO] nº 11/2017** para fabricação de móveis de madeira, vime e junco no Município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 327992

COMUNICADO

“AGROPECUÁRIA PARAÍSO LTDA” torna público que obteve do **IEMA**, através do **processo nº22202056**, Renovação de Licença de Operação nº 58/2017 /Classe II, para **“INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE COM QUEIJARIA E BOVINOCULTURA DE LEITE COM REBANHO CONFINADO”**, na localidade de **DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ - ESTRADA SANTA TEREZA X COLATINA - KM 16**, Mun. de Santa Tereza - ES.

Protocolo 328196

A **TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA** torna público que obteve junto ao **IEMA**, através do processo nº **73050628**, as Licenças Prévia e Instalação (LP e LI), para extração de granito, localizado na zona rural do município de Água Doce do Norte -ES.

Protocolo 328407

VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 27.175.975/0001-07
NIRE/JUCEES 32300035051

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017
DATA, HORA E LOCAL: 19 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sede social, localizada na Rua Gelu Vervloet dos Santos nº 500 - sala

1207, Edifício Omni Towers Office, Jardim Camburi, Vitória - ES, CEP nº 29.090-100. **PRESENÇA:** Totalidade do capital social. **MESA:** Sidnei Piva de Jesus - Presidente; Camila de Souza Valdivia - Secretária.

DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade de votos: **a)** aprovada a transferência da sede para: Rua Jose Alexandre Buaiz, nº 350 - sala 1503 VG, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP nº 29.050-545; **b)** via de consequência o correspondente dispositivo estatutário vigorará com a seguinte nova redação: “Artigo 2.º - A sede e administração da sociedade situam-se na Rua Jose Alexandre Buaiz, nº 350 - sala 1503 VG, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP nº 29.050-545.”; **c)** declarar para efeitos institucionais que a Diretoria, com mandato em pleno vigor, está assim constituída: **Diretor Presidente - Sidnei Piva de Jesus e Diretora Superintendente - Camila de Souza Valdivia**, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária de 27.10.2016, para um prazo de gestão estatutário de 03 anos, e arquivada na JUCEES sob nº 20165657693, em 28.12.2016; **d)** aprovado o Estatuto Social consolidado contemplando a transferência da sede. **ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Vitória - ES, 19 de maio de 2017. Ass. Presidente - Sidnei Piva de Jesus. Secretária - Camila de Souza Valdivia. Acionistas: SSG Incorporação e Assessoria - EIRELI. (a) Sidnei Piva de Jesus; CSV Incorporação e Assessoria Empresarial - EIRELI - (a) Camila de Souza Valdivia. **Declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da sociedade.** Camila de Souza Valdivia - Secretária. Certificado de Registro JUCEES em 31/05/2017, Arquivamento de 24/05/2017 Protocolo 175363552 de 24/05/2017 - Paulo César Juffo - Secretário Geral.

VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. - em Recuperação Judicial
CNPJ nº 27.175.975/0001-07
NIRE/JUCEES 32300035051

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Artigo 1º - AVIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. - em Recuperação Judicial é uma sociedade por ações, de capital nacional, regida por este Estatuto Social, pela legislação societária e demais disposições legais, havendo sido constituída em 4 de Julho de 1953, inscrita no CNPJ sob nº 27.175.975/0001-07 e com atos constitutivos arquivados na JUCEES sob o NIRE 32300035051.

DA SEDE SOCIAL
Artigo 2.º - A sede e administração

da sociedade situam-se na Rua Jose Alexandre Buaiz, nº 350 - sala 1503 VG, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP nº 29.050-545.

DO OBJETO SOCIAL

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços, nos âmbitos nacional e internacional, de: a) CNAE 4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; b) CNAE 4922-1/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; c) CNAE - 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; d) CNAE - 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e) CNAE - 4520-0/01 - serviço de manutenção e reparação de veículos automotores; f) CNAE 79.11.2/00 - agência de viagens.

DA DURAÇÃO

Artigo 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade.

DAS FILIAIS

Artigo 5º - A sociedade poderá abrir filiais (depósitos, oficinas, escritórios e pontos de venda de passagens e de coleta) em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único - A criação, extinção e a alteração de endereços de filiais e a fixação do seu capital social são da competência da Diretoria.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 6º - O capital social é nacional, totalmente integralizado, no valor de R\$ 29.871.642,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais), representado por 29.871.642 (vinte e nove milhões, oitocentas e setenta e uma mil, seiscentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§ 1º - As ações serão sempre ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e representadas por certificados assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor.

§ 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembléia geral.

Artigo 7º - As ações poderão ser gravadas somente com a anuência por escrito dos acionistas que detiverem participação no capital igual ou superior a 20% (vinte por cento).

Artigo 8º - Todos os acionistas terão preferência na aquisição de ações colocadas à venda, em igualdade de condições, devendo o alienante notificá-los e conceder-